

PORTARIA Nº 70, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede licença a servidor público municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 114, letra c,

RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor James Ronaldo da Silva, LICENÇA por motivo de falecimento de seu pai, pelo período de **cinco** dias, a contar de 29 de abril.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de 2018.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*